



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor GUILHERME MARIGUELLA DE ANDRADE - portador do Registro Geral n.º 41.240.046-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para exercer as suas atribuições laborativas junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

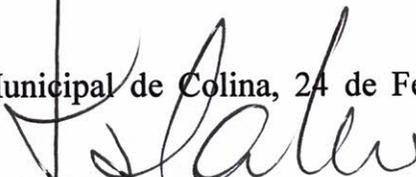
Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, conforme escala de horário definida pela Secretaria competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

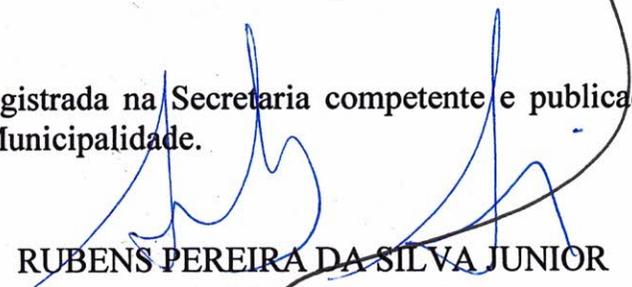
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

de 2021.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Fevereiro


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo